

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2851/SEGES/2016

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei n.º 10.052 de 15 de Janeiro de 2014, alterada pela Lei nº. 10.212 de 23 de Dezembro de 2014;

**R E S O L V E:** Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, aos servidores mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista Administrativo

| Processo    | Matrícula | Nome                                  | Classe | Efeitos<br>Financeiros | Órgão                                            |
|-------------|-----------|---------------------------------------|--------|------------------------|--------------------------------------------------|
| 522924/2016 | 250670    | ANTONIO CARLOS PRUDENCIO DE OLIVEIRA  | B      | 21/10/2016             | SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ          |
| 522151/2016 | 243417    | CLAUDIO LUCIANO CAPISTRANO DE CAMARGO | B      | 14/10/2016             | SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO - SEGES           |
| 503102/2016 | 250619    | MAIKON YLLO PEREIRA PORTELA           | B      | 15/10/2016             | SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ          |
| 458887/2016 | 250511    | NELSON AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR        | B      | 27/09/2016             | SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP |
| 530837/2016 | 250664    | WESLEY VIANA GOMES                    | B      | 21/10/2016             | SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ          |

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 24 de Novembro de 2016.